

O recurso foi admitido (fl. 696).
O Ministério Público opina pelo improvimento do recurso (fl. 695).
2. Incognoscível o recurso especial.
O acórdão foi publicado no Diário Oficial de 23.11.2005 (quarta-feira), conforme certidão de fl. 320, e a interposição do recurso, de acordo com a chance da mecânica de protocolo (fl. 324), somente ocorreu em 29.11.2005 (terça-feira). Por conseguinte, é intempestivo o recurso, porque interposto após o decurso do tríduo legal (Código Eleitoral, art. 258).
3. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial (art. 36, § 6º, do RITSE). Int..

Brasília, 26 de setembro de 2006.
MINISTRO CEZAR PELUSO

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE VISTA Nº 063/2006

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 27122 - BAHIA-SALVADOR
RECORRENTE: COLIGAÇÃO “BAHIA DE TODOS NÓS” (PRB/ PT/ PTB/ PMDB/ PPS/ PMN/ PSB/ PV/ PCDOB)
ADVOGADO: ANHAMONA SILVA BRITO e Outros.
RECORRENTE: JACQUES WAGNER
ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS e Outros.
RECORRIDO: PAULO GANEM SOUTO
ADVOGADO: OSCAR LUIS DE MORAIS e Outros.
Ministro Cezar Peluso
Protocolo: 18899/2006

Fica aberta vista dos autos ao recorrido, por seus advogados, conforme despacho exarado pelo Sr. Ministro Cezar Peluso na petição protocolizada sob o n.º 19566/2006, do seguinte teor:
“1. Junte-se aos autos do RESPE n.º 27.122.

2. Anote-se.
3. Defiro o pedido de vista pelo prazo de 24h em Cartório.
Brasília, 25 de setembro de 2006.

MINISTRO CEZAR PELUSO
RELATOR”
RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 27100 - BAHIA-SALVADOR
RECORRENTE: PAULO GANEM SOUTO
ADVOGADO: OSCAR LUIS DE MORAIS e Outros.
RECORRIDO: COLIGAÇÃO “BAHIA DE TODOS NÓS” (PRB/ PT/ PTB/ PMDB/ PPS/ PMN/ PSB/ PV/ PCDOB)
ADVOGADO: ANHAMONA SILVA BRITO e Outros.
Ministro Cezar Peluso
Protocolo: 18459/2006

Fica aberta vista dos autos ao recorrente, por seus advogados, conforme despacho exarado pelo Sr. Ministro Cezar Peluso na petição protocolizada sob o n.º 19562/2006, do seguinte teor:
“1. Junte-se aos autos do RESPE n.º 27.100.

2. Anote-se.
3. Defiro o pedido de vista pelo prazo de 24h em Cartório.
Brasília, 25 de setembro de 2006.
MINISTRO CEZAR PELUSO
RELATOR”

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 166/2006 RESOLUÇÃO

22.422 - PETIÇÃO Nº 2.275 - CLASSE 18ª - PARANÁ (Curitiba).

Relator Ministro Marcelo Ribeiro.
Requerente Sindicato dos Lojistas do Comércio estabelecidos em Shopping Centers de Curitiba, por seu presidente.

Ementa:
Comércio. Abertura e funcionamento. Eleições 2006. Possibilidade. 1. É possível o funcionamento do comércio no dia da eleição. 2. Os estabelecimentos que funcionarem no dia das eleições deverão proporcionar as condições para que seus funcionários possam exercer o direito/dever do voto.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à indagação, nos termos do voto do relator. Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 25 de setembro de 2006.

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 167/2006 RESOLUÇÃO

22.420 - INSTRUÇÃO Nº 100 - CLASSE 12ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Marco Aurélio.

Ementa:
Altera os artigos 13 e 14 da Resolução nº 22.143, de 2 de março de 2006.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Os artigos 13 e 14 da Resolução nº 22.143, de 2.3.2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. As pesquisas realizadas em data anterior ao dia das eleições poderão ser divulgadas a qualquer momento, observados os requisitos próprios.

Art. 14. A divulgação de levantamento de intenção de voto efetivado no dia das eleições far-se-á com respeito irrestrito às seguintes condições:

a) nas eleições estaduais - entendidas como as relativas à escolha de deputados federais, estaduais, senador e governador -, uma vez encerrado o escrutínio na unidade da Federação;

b) na eleição para a Presidência da República, tão logo encerrado, em todo o território nacional, o pleito.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO - PRESIDENTE E RELATOR, MINISTRO CEZAR PELUSO, MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO, MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA, MINISTRO JOSÉ DELGADO, MINISTRO GERARDO GROSSI, MINISTRO MARCELO RIBEIRO.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 21 de setembro de 2006.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 4315 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2006

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS
Secretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

INQUÉRITO Nº 534 - MT (2006/0205786-7)

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDICIADO : ANTÔNIO BITTAR FILHO
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX - CORTE ESPECIAL

Distribuição automática em 26/09/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

CARTA ROGATÓRIA Nº 2086 - EX (2006/0206185-3)

JUSROGANTE : TRIBUNAL DE RECURSOS DE MONTPELLIER

INTERES. : EUROPE MERCOSUR INTELLIGENCE ET BUSINESS

PARTE : SAEM PRODEXPORT
PARTE : PHILIPPE MAMMONE
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 26/09/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 2087 - EX (2006/0206414-0)

JUSROGANTE : JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS 28A SEÇÃO DE INSTRUÇÃO

INTERES. : CLAYTON MOREIRA DA SILVA
PARTE : ANDREAS DRAKOPOULOS
PARTE : ELENI DRAKOPOULOS
PARTE : STAVROS DRAKOPOULOS
PARTE : ANDREAS KYRIAKOU
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 26/09/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 2088 - EX (2006/0206576-7)

JUSROGANTE : TRIBUNAL FISCAL DA NAÇÃO
INTERES. : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE URUGUAIANA

PARTE : VOLKSWAGEN ARGENTINA
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 26/09/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 2089 - EX (2006/0207805-0)

JUSROGANTE : JUÍZO DE DIREITO DE ADUANA DA CIDADE DE MONTEVIDÉU

INTERES. : LUCIMARA DE OLIVEIRA MACEDO
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 26/09/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 2212 - EX (2006/0207731-8)

REQUERENTE : M G M
REQUERENTE : P A G
ADVOGADO : SÉRGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 26/09/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

PETIÇÃO Nº 5088 - SP (2006/0206462-0)

REQUERENTE : CARLOS EDUARDO AMARAL CHALÓ (PRESO)
REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
RELATORA : MINISTRA LAURITA VAZ - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 26/09/2006.
CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

MEDIDA CAUTELAR Nº 10446 - RS (2005/0127363-5)

REQUERENTE : SUZANA BIERMANN PINTO FERREIRA
ADVOGADO : ADEMIR CANALI FERREIRA E OUTROS
REQUERIDO : SANDRA SOARES DE LIMA SCHORN
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA - SEGUNDA TURMA

Redistribuição automática em 26/09/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

HABEAS CORPUS Nº 52446 - SP (2006/0002869-6)

IMPETRANTE : MARINA HAMUD MORATO DE ANDRADE - PROCURADORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : NILSON PINTO DE MELO (PRESO)
RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA - SEXTA TURMA

Atribuição em 26/09/2006.
COORDENADORIA DA SEXTA TURMA

HABEAS CORPUS Nº 55443 - SP (2006/0043948-3)

IMPETRANTE : JAIR JALORETO JÚNIOR
IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA - SEXTA TURMA

Atribuição em 26/09/2006.
CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

HABEAS CORPUS Nº 58299 - PE (2006/0091368-3)

IMPETRANTE : EMERSON DAVIS LEÔNIDAS GOMES
IMPETRADO : PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PACIENTE : DAYSON ALVES DE ANDRADE
RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA - SEXTA TURMA

Atribuição em 26/09/2006.
CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

HABEAS CORPUS Nº 63045 - SP (2006/0157134-0)

IMPETRANTE : JOÃO CESAR BARBIERI BEDRAN DE CASTRO - PROCURADORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : D H DA S (INTERNADO)
RELATORA : MINISTRA LAURITA VAZ - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 26/09/2006.
CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

HABEAS CORPUS Nº 63552 - MG (2006/0163250-0)

IMPETRANTE : RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
IMPETRADO : NÃO INDICADO

PACIENTE : RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS (PRESO)

RELATOR : MINISTRO NILSON NAVES - SEXTA TURMA

Distribuição automática em 26/09/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR